

DIANE FATIMA EVANGELISTA. Diretora da Diretoria de Gestão de Materiais. Ratificação em 09/11/2015. ANDRE VITAL SAUDE. Reitor em Exercício. Valor Global: R\$ 8.390,52. CNPJ CONTRATADA: 76.659.820/0001-51 ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC.

(SIDEC - 09/11/2015) 153032-15251-2015NE800094

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2015 - UASG 153032

Nº Processo: 23090015262201505 . Objeto: Pagamento referente a 1ª e 2ª parcela da anuidade da ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, exercício 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ustificativa: Inexigibilidade de Licitação conforme Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 09/11/2015. LIDIANE FATIMA EVANGELISTA. Diretora da Diretoria de Gestão de Materiais. Ratificação em 09/11/2015. ANDRE VITAL SAUDE. Reitor em Exercício. Valor Global: R\$ 27.456,66. CNPJ CONTRATADA : 73.334.666/0001-50 ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR.

(SIDEC - 09/11/2015) 153032-15251-2015NE800094

# AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 100/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/10/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de materiais hidráulicos Total de Itens Licitados: 00093 Novo Edital: 10/11/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/11/2015, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA

(SIDEC - 09/11/2015) 153032-15251-2015NE800094

# RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

A Comissão de Licitação torna pública a alteração do resultado da Licitação supracitada, processo nº 23090002721201582. PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TECNICA PARA EVENTOS EI-RELI - EPP, CNPJ 08.207.090/0001-06 para Item 2 valor R\$20.649,7100, Item 1 valor R\$16.251,9400, Item 4 valor R\$12.999,8400, Item 3 valor R\$16.251,9400.

> JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR Presidente da Comissão

(SIDEC - 09/11/2015) 153032-15251-2015NE800094

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.008981/2011-56 - 2° Termo Aditivo ao Convênio n° 003/11-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ n° 17.217.985/0001-04 e a CEMIG Geração e Transmissão - CEMIG GT, CNPJ n° 06.981.176/0001-58, SÁ CAR-VALHO, CNPJ n° 03.907.799/0001-92, com interveniência da Fundação Christiano Ottoni - FCO, CNPJ n° 18.218.909/0001-86. Objeto: Alterações nas cláusulas primeira, oitava, décima segunda, décima quarta (prorrogação da vigência) e décima nona do convênio original. Data de assinatura: 22 de Setembro de 2015 - Fim de Vigência: 23 de Março de 2016. Nome e cargos dos signatários: Prof. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Sr. Mauro Borges Lemos-Presidente da CEMIG, Sr. Franklin Moreira Gonçalves - Diretor de Geração e Transmissão da CEMIG, Sr. Mateus de Moura Lima Gomes - Diretor da Sá Carvalho, Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes - Diretor-Presidente da FCO. - Diretor-Presidente da FCO.

# EDITAL Nº 710, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:
Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Clínica Médica
Área de Conhecimento: Medicina de Família e Comunida-

de Edital: nº 328, de 27/04/2015, publicado no DOU de

> Vagas: 01 (uma) Classe: A

Denominação: Professor Auxiliar Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

JAIME ARTURO RAMÍREZ

# EDITAL Nº 711, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGA(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE A

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944/2009, nos termos do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, da Portaria Interministerial MPOG/MEC Nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e na Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PRO-FESSOR ASSISTENTE A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE TEORIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO da ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)				
Área de conhecimento	Biblioteconomia/Biblioteca Escolar				
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva				
Titulação	Mestrado em Ciência da Informação ou Educação ou Letras.				
Perfil desejado do candidato	Graduação em Biblioteconomia. Experiência profissional e/ou acadêmica em biblioteca escolar. Habilidade e competência pedagógica para o ensino de conteúdos em biblioteca escolar e outras unidades de informação. Capacidade de desenvolver projetos de ensino, pesquisa, extensão e gestão na referida área.				
Inscrição	Período de inscrição	Até 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital.			
	Endereço	Secretaria Geral da Escola de Ciência da Informação - sala 4004 - Av. Antônio Carlos, 6627- Pampulha - Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901			
	Horário	Das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, nos dias úteis.			
	Contato	Telefone(s): (31) 3409-5225 Correio eletrônico: secrgeral@eci.ufmg.br			
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do	www.eci.ufm	g.br			
Concurso					
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita com caráter eliminatório e Prova Didática.				
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realiza- ção das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.				

### 2. DA(S) VAGA(S)

- 2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.
- 2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

# 3. DA DENOMINAÇÃO DO CARGO

- 3.1. A nomeação do candidato se dará na Classe A, da Carreira de Magistério Superior com a denominação de acordo com a titulação do cargo, conforme estabelece o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013.
- 3.1.1. Se for portador do título de Mestre, a nomeação será na Classe A, com a denominação de Professor Assistente A, Nível
- 3.1.2. Se for portador de título de Doutor, a nomeação será na Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 1.
  - 4. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação do candidato aprovado, conforme apresentado no Quadro 2. Quadro 2 - Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe/Denominação	Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
Classe A, com denomi- nação de Professor As- sistente A	4.014,00	Mestrado	1.931,98	5.945,98
Classe A, com denomi- nação de Professor Ad- junto A	4.014,00	Doutorado	4.625,50	8.639,50

## 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.
- 5.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

- 5.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 148,65 (cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União -GRU, emitida através da página eletrônica www.tesouro.fazen-da.gov.br, com os seguintes dados: Unidade Gestora: 153062, Gestão: 15229, Código de Recolhimento: 28883-7.
- 5.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

  5.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os
- seguintes documentos:
- a) Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- b) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação (original e cópia); c) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando
- for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;
- d) Comprovante de endereço para recebimento de correspondência (original e cópia);
- e) Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;
  - f) Sete cópias do "curriculum vitae".
- 5.7. Os documentos comprobatórios do "curriculum vitae" deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "curriculum vitae", em até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 e do artigo 33 da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário.
- 5.8. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais
- para a realização das provas.

  5.9. Ém caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação com foto, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato. 5.10. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Pro-
- tocolo de Inscrição, cópia deste Edital; do programa integral do Concurso, quando for o caso; da Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário; da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital
- 5.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o
- Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

  5.12. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.
- 5.13. A relação nominal dos candidatos inscritos será afixada no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade,
- bem como do Departamento, se houver.

  5.14. Os Requerimentos de Inscrição serão despachados pelo Diretor da Unidade, que decidirá sobre a aceitação de cada um deles, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia do encerramento das inscrições, ressalvado o disposto nos parágrafos 2º e 4º do artigo 5º da Resolução Complementar nº 02/2013.

## 6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- 6.2. A isenção mencionada no item 6.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comproba-
- 6.3. A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.
- 6.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.
- 6.5. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por e-mail dirigido ao candidato interessado. 6.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido
- deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 deste Edital.

  7. DO INÍCIO DO CONCURSO

- 7.1. O início do Concurso está indicado no Quadro 1 deste Edital.
- 7.2. Os candidatos serão convocados para a realização das provas, pessoalmente e por Edital, a ser fixado em quadro de avisos da Unidade, com antecedência mínima de quinze dias.
- 7.3. Será encaminhada a cada um dos candidatos inscritos, juntamente com a convocação pessoal, cópia da Portaria do Diretor da Unidade, designando os membros da Comissão Examinadora, cujos nomes serão previamente divulgados, como determinado no pa-rágrafo único do artigo 12 da Resolução Complementar nº 02/2013, bem como cópia de eventual Portaria em que se especifiquem alterações na composição da referida Comissão.